UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 50. Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, no prédio da Reitoria da UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, com a presença dos seguintes conselheiros: Adalberto José Tavares Vieira, representante docente do CCT; Ademir Nied, representante docente do CCT; Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Aleksander Sade Paterno, representante docente do CCT; Alexandre Ferreira de Macedo, suplente do conselheiro Jefferson Luis Meirelles Coimbra, representante docente do CAV; Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do CERES; Carlos Roberto Werlich, representante docente do CEPLAN; Charles José Ferrari, representante discente de graduação CEAVI; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral do CAV; Dario Nolli, Diretor Geral do CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral do CEFID; Delsi Fries Davok, representante docente da FAED; Denise Soares Miguel, suplente da conselheira Mariléia Maria da Silva, representante docente da FAED; Dieter Neermann, Diretor Geral do CCT; Douglas Ladik Antunes, representante docente do CEART; Eduardo Roberto May Effting, representante docente do CEFID; Felipe Eugênio Kich Gontijo, representante docente do ESAG; Gabriela Vieira, representante dos Técnicos Universitários da FAED; Icléia Silveira, suplente da conselheira Luciana Dornbusch Lopes, representante docente do CEART; João Chimilouski, representante discente de graduação CEPLAN; João Fert Neto, representante docente do CAV; João Rotta Filho, Diretor Geral do CERES; Jonas Godtsfriedt, representante dos Técnicos Universitários do CEAVI; Jonathan Thomas de Jesus Neto, representante discente de graduação CCT; José Cristani, suplente do conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante docente do CAV; José Jorge Souza da Rosa, representante dos Técnicos Universitários do CEFID; Kiciosan da Silva Bernardi Galli, representante docente CEO; Luciana Lamengo de Andrade, suplente da conselheira Julia Mirales Silva, representante discente de graduação CERES; Luciano Emílio Hack, Diretor Geral do CEO; Lucíola Bagatini, suplente do conselheiro Dilmar Baretta, representante docente do CEO; Luiz Cláudio Dalmolin, representante docente do CEPLAN; Luiz Cláudio Miletti, suplente do conselheiro André Fischer Sbrissia, representante docente do CAV; Luiz Gonzaga Martins, representante docente do CCT; Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, representante docente do CCT; Maria Suzanila Lopes Flores Melos, representantes dos servidores aposentados; Marilena Valadares Folgueras, suplente do conselheiro Cesar Edil da Costa, representante docente do CCT; Mário Cesar Nascimento, representante docente da CEFID; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Maurício dos Santos Küster, representante dos Técnicos Universitários do CAV; Maurílio João de Souza Filho, representante dos Técnicos Universitários do CCT; Mayco Morais Nunes, suplente do conselheiro Marino Tessari, representante docente da CEFID; Mere Erika Saito, representante docente da CAV; Milton de Andrade Leal Júnior,

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Diretor Geral do CEART; Murilo Fernandes, representante discente de graduação CAV; Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, representante docente do CEAD; Paula Chies Schommer, suplente da conselheira Maria Carolina Matinez Andion, representante docente da ESAG; Pedro Martins, representante docente do CEART; Rafael Franco Fragalli, suplente do conselheiro Sérgio Luiz do Nascimento Filho, representante discente de graduação ESAG; Régis Kovacs Scalice, representante docente do CCT; Reinaldo Lindolfo Lohn, suplente do conselheiro Francisco Canella, representante docente da FAED; Ricardo Antônio de Simone Zanon, suplente do conselheiro André Luiz de Oliveira, representante docente do CCT; Ricardo Dutra Germani, suplente do conselheiro Marcos Arrua Storgatto, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Rogério Braz da Silva, representante docente da FAED; Rosane Metzner, representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Sandromar Monteiro, representante dos Técnicos Universitários do CERES; Tiago da Costa, representante dos Técnicos Universitários ESAG; Valter Antônio Becegato, representante docente do CAV; e Vinícius Alexandre Perucci, representante dos Técnicos Universitários da Reitoria. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, passando, de imediato, para o item Expediente, visto que as atas nºs 49 e 50, das duas sessões realizadas no período da manhã daquele dia, dada a exigüidade de tempo para as suas confecções, ficaram para a reunião seguinte. No Expediente, foram incluídos em pauta os seguintes processos que haviam ingressado na Secretaria dos Conselhos após o fechamento da convocação da presente reunião: 1) PROCESSO Nº 3640/2011; origem: CESFI/UDESC; interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Encaminha proposta para aquisição de área pertencente à TR Empreendimentos Imobiliários e Participações - proprietária do Loteamento Jardim Primavera - bairro Nova Esperança, em Balneário Camboriú; relator conselheiro Dario Nolli; 2) PROCESSO Nº 11075/2011; origem: CEPLAN/UDESC; interessado: Antônio Carlos Tamanini da Silva; assunto: Solicitação de retroatividade de GDI a partir do final do estágio probatório; relator conselheiro Luiz Gonzaga Martins; e 3) PROCESSO Nº 11750/2011; origem: CEAD/UDESC; interessado: Conselho de Centro do CEAD/UDESC; assunto: Solicita reconsideração da decisão de "anulação, na íntegra, do resultado das provas escrita e didática do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para a área de conhecimento 'Metodologia em Educação a Distância' do Centro de Educação a Distância - CEAD" conforme expresso nos Pareceres CONSUNI/UDESC Nº 51, 52, 53 e 58, analisados e aprovados na sessão do dia 28 de julho de 2011, publicados na página do CONSUNI; relatora conselheira Delsi Fries Davok. Ainda no Expediente, o Secretário informou que o Processo 11793/011, constante do item 3.19 da pauta, havia sido redistribuído à conselheira Marlene de Fáveri, em razão de ter sido devolvido pelas relatoras inicialmente designadas, conselheiras Mariléia Maria da Silva e Gláucia de Oliveira Assis, que alegaram impossibilidade de comparecimento à reunião. Em seguida, o Secretário comunicou o recebimento de

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO .....

justificativa de ausência das conselheiras Ivanete Zuchi Siple e Carmen Suzana Tornquist e disse que as mesmas serviam para o abono de falta por estarem devidamente apresentadas. Por fim, o Secretário deu ciência sobre o Parecer nº 719/2011, da Procuradoria Jurídica da UDESC, exarado nos autos do Processo nº 11075/2011, que recomendava ao Reitor a retificação da concessão de Dedicação Integral feita pelo CONSUNI ao Professor Fábio Manoel Caliari, visto que a solicitação havia dado entrada muito antes da publicação das portarias de homologação do estágio probatório e da obtenção de progressão do referido professor. Dada a ciência do Parecer, o senhor Presidente esclareceu que existiam três tipos de concessão de DI: o primeiro tipo, era aquele em que os requerentes haviam solicitado a DI sem ter a devida homologação do estágio probatório e a obtenção da progressão, sendo estas concessões nulas; o segundo, aquele em que os professores já possuíam a homologação do estágio probatório e a progressão, mas que o CONSUNI concedeu retroativamente; e, o terceiro, era aquele em que os requerentes haviam solicitado após ter o direito e o CONSUNI concedeu a partir do pedido. Disse, por fim, que a Reitoria iria fazer uma vistoria geral e que as pessoas iriam ser comunicadas da correção; e que ninguém iria ser prejudicado e nem perder o direito, mas aqueles professores que haviam solicitado sem ter o devido direito à solicitação iriam ter as concessões anuladas e os mesmos teriam que ingressar com nova solicitação. Vencida a questão, o senhor Presidente deixou livre a palavra para o Expediente de Plenário. O conselheiro Ricardo Zanon solicitou inclusão em pauta de emenda ao Processo nº 17606/2010; sendo a mesma aprovada. Encerrando o Expediente, o senhor Presidente disse que estava na mesa, à disposição dos conselheiros, cópia dos documentos que comprovavam que a Reitoria havia anulado o edital de eleição do CEAD, visto que, na sessão da manhã, a conselheira Marlene de Fáveri e o conselheiro Darlan Laurício Matte haviam informado que a medida tinha sido tomada pelo Ministério Público. Nada mais havendo no expediente, o senhor presidente passou à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 17606/2010**; origem: ESAG-DG-DEG; interessado: Arnaldo José de Lima e outros membros Comissão instituída pela Portaria nº 1324/2010; assunto: Conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão das Resoluções 34/2007-CONSUNI e 70/2009-CONSUNI, referente à Portaria nº 1631/2010; relatora conselheira Mere Erika Saito. Vista ao conselheiro Ricardo Antônio de Simone Zanon na sessão de 11.05.2011. Vista ao conselheiro Aleksander Sade Paterno na sessão de 07.07.2011. Com a palavra, o conselheiro Aleksander Sade Paterno fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto de aprovação da proposta de resolução apresentada pela relatora inicial, suprimindo, entretanto, o tempo mínimo estabelecido para a progressão de adjunto para associado. Após ampla discussão, o senhor Presidente, seguindo a ordem regimental, colocou em votação o parecer da relatora inicial e o mesmo resultou aprovado por maioria de votos, mediante a seguinte votação nominal: votos favoráveis do parecer – Alan Christian Schmitt, Luiz Cláudio Milleti, Anselmo Fábio de Moraes, Carlos Roberto Werlich, Charles José Ferrari, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Dario Nolli, Delsi Fries

PRESIDENTE SECRETÁRIO

Davok, Luciola Bagatini, Douglas Ladik Antunes, Eduardo Roberto May Effting, José Cristani, Alexandre Ferreira de Macedo, João Chimilousky, João fert Neto, João Rotta Filho, Jonas Godtsfriedt, José Jorge Souza da Rosa, Kiciosan da Silva Bernardi Galli, Icléia Silveira, Luciano Emílio Hack, Luiz Cláudio Dalmolin, Ricardo Dutra Germani, Paula Chies Sommer, Mayco Morais Nunes, Maurício dos Santos Küester, Maurílio João de Souza Filho, Mere Erika Saito, Murilo Fernandes, Patrícia de Oliveira e Silva pereira Mendes, Roberto Oliveira do Prado, Sandromar Monteiro, Sebastião Iberes Lopes Melo, Válter Becegatoe e Vinícius Alexandre Perucci; votos contrários ao parecer – Adalberto José Tavares Vieira, Ademir Nied, Aleksander Sade Paterno, Ricardo Antônio de Simone Zanon, Marilena Valadares Folgueiras, Darlan Laurício Matte, Jonathan Thomas de Jesus Neto, Luiz Gonzaga Martins, Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, Maria Suzanila Lopes Flores Melos, Denise Soares Miguel, Mário César Nascimento, Mílton de Andrade Leal Júnior, Régis Kovacs Scalice, Rogério Braz da Silva, Rafael Franco Fragalli e Tiago da Costa; 2) **PROCESSO Nº 6948/2011**; origem: Reit-CONSUNI; interessado: Gláucia de Oliveira Assis; assunto: Proposta de resolução para regulamentar a apresentação de emendas, pelos membros do Conselho Universitário, ao projeto de Estatuto da UDESC elaborado pela Comissão de Revisão do Estatuto, e estabelecer datas para a aprovação do projeto de revisão do Estatuto no CONSUNI; relator conselheiro Alexandre Magno de Paula Dias. Vista ao conselheiro Mayco Morais Nunes na sessão de 07.07.2011. Com a palavra, o conselheiro Mayco Morais Nunes fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto de arquivamento do processo. Após discussão, os conselheiros Marlene de Fáveri e Luciano Hack solicitaram vista do processo, sendo empreendida longa discussão acerca da prioridade do pedido, tendo o conselheiro Luciano declinado da solicitação em favor da conselheira Marlene. O senhor Presidente concedeu vista à conselheira Marlene de Fáveri e retirou o processo de pauta; 3) **PROCESSO Nº 17681/2010**; origem: Reit-PROPLAN; interessado: Comissão de Expansão; assunto: Proposta de resolução dos critérios de ranqueamento de cursos de graduação para posterior aprovação e implantação; relator conselheiro Valter Becegato. Vista ao conselheiro Roberto Sílvio Ubertino Rosso Júnior na sessão de 28.07.2011. Dada a ausência do conselheiro Roberto Sílvio Ubertino Rosso Júnior à sessão e o não encaminhamendo do processo à Secretaria dos Conselhos conforme determina o Regimento Interno, a análise da matéria ficou prejudicada; 4) **PROCESSO Nº 18759/2010**; origem: PROEX/UDESC; interessado: Prof. Paulino de Jesus Francisco Cardoso – Pró-Reitor; assunto: Minuta de Resolução para instituir e regulamentar a Política de Cultura da UDESC; relatora conselheira Aike Anneliese Kretzchmar. Dada a ausência da relatora à sessão, a análise e a deliberação do processo ficaram prejudicadas; 5) **PROCESSO Nº 3157/2011**; origem: Reit-GAB; interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Encaminha, na condição de Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 120/2011, para apreciação dos Conselhos Superiores, o Projeto de criação do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo a ser oferecido no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí -

PRESIDENTE SECRETÁRIO

CESFI/UDESC (aprovado "ad referendum" pela Resolução nº 34/2011-CONSUNI); relator conselheiro João Rotta Filho. Preliminarmente à apresentação do parecer, o senhor Pró-Reitor de Administração, atendendo solicitação do relator, fez uma explanação sobre as condições financeiras da Universidade para a implantação do curso em questão. Em seguida, o conselheiro João Rotta Filho procedeu à leitura de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação "in totum" da Resolução nº 34/2011-CONSUNI, através da qual o senhor Reitor havia aprovado o curso em questão "ad referendum" dos Conselhos Superiores. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria de votos, com um único voto contrário, do conselheiro Douglas Ladik Antunes; 6) **PROCESSO Nº 4945/2011**; origem: ESAG/AE; interessado: Nério Amboni; assunto: Proposta de novo Projeto Pedagógico do curso de Administração, a ser implantado em 2012/1; relator conselheiro Luiz Gonzaga Martins. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do curso de Administração. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7) **PROCESSO Nº 6399/2011**; origem: CCT/EC; interessado: Departamento de Engenharia Civil - CCT; assunto: Solicitação de Alteração do PIQD (Plano Institucional de Qualificação Docente) do período de 2010-2011; relatora conselheira Kiciosan da Silva Bernardi Galli. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da alteração do PIGD 2010-2011, para inclusão da área de Geotécnica, como área prioritária de capacitação do Departamento de Engenharia Civil, e previsão de afastamento do Professor Edgar Odebrecht para realizar pós-doutorado em 2011/2 na referida área. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8) **PROCESSO Nº 7846/2011**; origem: CAV/MV; interessado: Mere Erika Saito; assunto: Proposta de alteração da data de início das atividades do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UDESC (aprovada "ad referendum" pela Resolução nº 38/2011-CONSUNI); relator conselheiro Alan Christian Schmitt. Com a palavra, o relator procedeu à leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação "in totum" da Resolução nº 38/2011-CONSUNI, através da qual o senhor Reitor havia aprovado as alterações em questão "ad referendum" dos Conselhos Superiores. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 9) **PROCESSO Nº 7844/2011**; origem: CAV/MV; interessado: Mere Erika Saito; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 375/2005-CONSUNI (aprovada "ad referendum" pela Resolução nº 37/2011-CONSUNI); relator conselheiro Alan Christian Schmitt. Com a palavra, o relator procedeu à leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação "in totum" da Resolução nº 37/2011-CONSUNI, através da qual o senhor Reitor havia aprovado as alterações em questão "ad referendum" dos Conselhos Superiores. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 10) **PROCESSO Nº 9735/2011**; interessado: Rosângela de Souza Machado; origem: Reit-COVEST; assunto: Solicitação de pagamento dos servidores do quandro de pessoal permanente que atuaram na 2ª Fase

do Vestibular Vocacionado da UDESC 2011/2 (aprovada "ad referendum" pela Resolução nº 52/2011-CONSUNI); relator conselheiro André Sbríssia. Com a palavra, o conselheiro Luiz Cláudio Milleti, na qualidade de suplente, procedeu à leitura do parecer do relator, cujo voto concluía pela homologação "in totum" da Resolução nº 52/2011-CONSUNI, através da qual o senhor Reitor havia aprovado a solicitação de pagamento em questão "ad referendum" dos Conselhos Superiores. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 11) **PROCESSO Nº 10341/2011**; interessado: Rosângela de Souza Machado - COVEST; origem: Reit-SECON; assunto: Solicitação de aprovação "ad referendum" ao pagamento dos servidores que atuaram na correção das questões da 2ª. Fase do Concurso Vestibular Vocacionado 2011/2; relator conselheiro André Sbríssia. Com a palavra, o conselheiro Luiz Cláudio Milleti, na qualidade de suplente, procedeu à leitura do parecer do relator, cujo voto concluía pela homologação "in totum" da Resolução nº 57/2011-CONSUNI, através da qual o senhor Reitor havia aprovado a solicitação de pagamento em questão "ad referendum" dos Conselhos Superiores. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 12) **PROCESSO Nº 9887/2011**; interessado: Conselho de Centro - CEO; origem: Centro de Educação Superior do Oeste - CEO; assunto: Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO; relatora conselheira Marlene de Fáveri. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura e explanação do seu parecer, cujo voto concluía pela aprovação do Regimento Interno em questão. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 13) **PROCESSO Nº 10229/2011**; origem: CERES – DG-DAD; interessado: João Rotta Filho; assunto: Requer a concessão de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Dario Nolli. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da concessão de DI ao requerente. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14) **PROCESSO Nº 4574/2011**; origem: CCT-EE; interessado: Aleksander Sade Paterno; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Darlan Laurício Matte. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da concessão de DI ao requerente pelo período de 11 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Após discussão acerca da data de início da concessão, o conselheiro Anselmo Fábio de Moraes solicitou vista do processo. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta; 15) **PROCESSO Nº 9992/2011**; origem: CCT-EPS; interessado: Silene Seibel; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Darlan Laurício Matte. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da concessão de DI à requerente pelo período de 11 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da concessão de DI à requerente pelo período de 11 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Após discussão acerca da data de início da

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO: .....

concessão, o conselheiro Anselmo Fábio de Moraes solicitou vista do processo. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta; 16) **PROCESSO Nº 989/2011**; origem: CCT-EM; interessado: Fernando Humel Lafratta; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Darlan Laurício Matte. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da concessão de DI ao requerente. Após discussão acerca da data de início da concessão, o conselheiro Anselmo Fábio de Moraes solicitou vista do processo. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta; 17) **PROCESSO Nº 11793/2011**; origem: CEO-DG; interessado: Diovani Paiano; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relatora conselheira Marlene de Fáveri. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da concessão de DI ao requerente pelo período de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Após discussão acerca da data de início da concessão, o conselheiro Anselmo Fábio de Moraes solicitou vista do processo. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta; 18) **PROCESSO Nº 3640/2011**; origem: CESFI/UDESC; interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Encaminha proposta para aquisição de área pertencente à TR Empreendimentos Imobiliários e Participações - proprietária do Loteamento Jardim Primavera - bairro Nova Esperança, em Balneário Camboriú; relator conselheiro Dario Nolli. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da aquisição imobiliária em questão. Após discussão, o conselheiro Anselmo Fábio de Moraes solicitou vista do processo, para verificar os aspectos legais de utilização da área de terras em questão para instalação de laboratórios do CESFI, visto ser uma área residencial. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta; 19) **PROCESSO Nº 11075/2011**; origem: CEPLAN/UDESC; interessado: Antônio Carlos Tamanini da Silva; assunto: Solicitação de retroatividade de GDI a partir do final do estágio probatório; relator conselheiro Luiz Gonzaga Martins. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação da solicitação em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20) **PROCESSO Nº 11750/2011**; origem: CEAD/UDESC; interessado: Conselho de Centro do CEAD/UDESC; assunto: Solicita reconsideração da decisão de "anulação, na íntegra, do resultado das provas escrita e didática do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para a área de conhecimento 'Metodologia em Educação a Distância' do Centro de Educação a Distância - CEAD" conforme expresso nos Pareceres CONSUNI/UDESC Nº 51, 52, 53 e 58, analisados e aprovados na sessão do dia 28 de julho de 2011, publicados na página do CONSUNI; relatora conselheira Delsi Fries Davok. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário à aprovação da solicitação em questão. Após discussão, o parecer foi aprovado por maioria de votos, com o voto contrário da conselheira Patrícia de Oliveira e Silva Pereria Mendes e do

PRESIDENTE: ..... SECRETÁRIO: .....

conselheiro Roberto Oliveira do Prado; 21) **PROCESSO Nº 5415/2011**; origem: CCT/MAT; interessado: Elisa Henning; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Francisco Canela. O conselheiro Reinaldo Lindolfo Lohn, na qualidade de suplente, fez a leitura do parecer elaborado pelo conselheiro Francisco Canela, cujo voto era favorável à concessão de DI à requerente pelo período de 05.05.2011 a 31.12.2011. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 22) **PROCESSO Nº 6423/2011**; origem: ESAG; interessado: Mario Cesar Barreto Moraes; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relator conselheiro Francisco Canela. O conselheiro Reinaldo Lindolfo Lohn, na qualidade de suplente, fez a leitura do parecer elaborado pelo conselheiro Francisco Canela, cujo voto era favorável à concessão de DI ao requerente pelo período de 17.05.2011 a 31.12.2011. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou a palavra livre para as comunicações pessoais. O conselheiro Dario Nolli parabenizou os poucos conselheiros do "campus" I que se encontravam presentes até o final da reunião, criticando os demais que haviam se retirado no decorrer da sessão. O conselheiro Charles Ferrari informou que o curso de Ciências Contáveis do CEAVI havia sido avaliado com 5 estrelas no Guia do Estudante. O conselheiro Vinícius Alexandre Perucci comunicou que o senhor Governador havia encaminhado à Assembléia Legislativa o projeto de lei para transferência à UDESC de todos os imóveis que estão sob o uso da Universidade; e que estava sendo lançado o edital de licitação do Restaurante Universitário do "campus" I. O conselheiro Ricardo Zanon justificou a ausência do conselheiro Roberto Sílvio Ubertino Rosso Júnior, que no pôde comparecer à sessão por problemas de saúde. O Secretário deu ciência sobre as providências que haviam sido tomadas para a instalação e funcionamento do Conselho Comunitário, dizendo que após consulta às entidades credenciadas pelo CONSUNI somente sete haviam encaminhado os seus representantes, o que impossibilitava a convocação do citado Conselho. O senhor Presidente informou que havia sido assinado convênio com a Prefeitura de Balneário Camboriú para a realização, pelo CESFI, de vestibular comunitário para aquela cidade. Informou, também, que estava sendo discutida no Ministério da Educação a reforma do Plano Nacional de Educação; e que foi indicado para a presidência da Câmara de Educação a Distância pela ABRUEM. O conselheiro Darlan Laurício Matte informou que o curso de Educação Física e o curso de Fisioterapia haviam obtido conceito 5 e 4, respectivamente, no Guia do Estudante; e convidou a todos para participarem dos Jogos da Diversidade a realizarem-se no dia 9 de setembro de 2011 no CEFID. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Florianópolis, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e onze.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO